



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Resolução nº 6, de 30 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação de estágio de estudantes no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Lei nº 11.788/2008; o Decreto nº 9.427/2018; a Instrução Normativa nº 213/2019; o deliberado e aprovado na 90ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de julho de 2024; e o que consta no processo nº 23422.011652/2014-18, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 6, de 30 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 02 de abril de 2015, p. 3-6, que dispõe sobre a regulamentação de estágio de estudantes no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 20/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 186, de 16 de Outubro de 2024.